



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO TRINDADE
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 003/2013
DE 02 DE MAIO DE 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo **Projeto de Lei nº 003/2013, que dispõe sobre declaração de utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE PEDRA PRETA” e dá outras providências.**

O objetivo da “AGMPP”, também denominada Guarda Mirim, possui uma disciplina militar, com patentes de acordo com aptidões físicas e intelectuais, seguindo hierarquia usada nas Forças Armadas em atividades consideradas como pré-militares, sem nenhum caráter paramilitar proibido pela Constituição Federal, contribuindo assim para um futuro promissor dos jovens de Pedra Preta, pois sabemos que a resposta para toda adversidade é a educação e a prevenção.

A declaração de *Utilidade Pública Municipal* a “ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE PEDRA PRETA” após a análise documental, comprovação de localização e de pleno funcionamento possibilitará a entidade obter verbas, isenções e outros benefícios concedidos também nas esferas Estadual e Federal.

O presente Projeto de Lei declara de Utilidade Pública a entidade, porém estabelece deveres e responsabilidades, assumindo assim prestação dos serviços coletivos realizados baseados nos princípios da publicidade, moralidade e legalidade.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

Fábio Trindade
Fábio Trindade
Vereador/PP

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	<u>Protocolo</u> nº /	☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Parecer	N.º 003/2013
	<u>Data:</u> / /		
AUTOR: FÁBIO TRINDADE – PP			

Dispõe sobre declaração de UTILIDADE PÚBLICA a “ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE PEDRA PRETA”, e dá outras providências.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É declarada de UTILIDADE PÚBLICA a entidade “ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE PEDRA PRETA”.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, aceito pelo Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até o dia 30 de março de cada ano à Secretaria Municipal de Ação Social e/ou Secretaria Municipal competente, relatório circunstanciado de todos os serviços prestados à coletividade no exercício anterior, ainda que não subvencionadas pelo Poder Público.

Art. 3º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

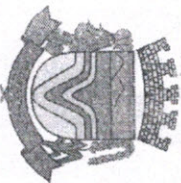
- I - deixar de cumprir por 2(dois) anos consecutivos as exigências do Art. 2º
- II - substituir os fins estatutários ou negar-se prestar os serviços neles compreendidos
- III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS DOIS DE MAIO DE 2013.



Fábio Trindade
Fábio Trindade
Vereador/PP



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA PROTOCOLO

Nr.: 1127/2013

VOLUMES: 2

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 06/05/2013 Hora: 12:46:16 CPF: 005.229.761-66

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: FABIO TRINDADE Fome: 34471044 Celular: 96314510 Cpf: 00522976166 Endereço: ROD RODOVIA BR 364 KM 123, 0, VILA GARÇA BRANCA PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 003-2013

Resumo: Mensagem n. 003-2013 e Projeto de Lei n. 003-2013 de autoria do Vereador Fabio Trindade, que dispõe sobre declaração de Utilidade pública a Associação Guarda Mirim de P. Preta.

ORIGEM
30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO
03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VALDIR JOSÉ RODRIGUES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 022/CMPP/GVVJR

Pedra Preta, 10 de Maio de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente Câmara Municipal
78.795-000 – Pedra Preta – MT

Assunto: **Prévio Parecer**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Valdir José Rodrigues, Vereador da Bancada do PR na Câmara Municipal de Pedra Preta – MT, Presidente da Comissão Constituição Legislação e Redação subscreve o presente, com propósito de responder a vossa excelência o ofício nº092/CMPP/GP, que solicita uma manifestação prévia quanto à legalidade e/ou constitucionalidade do Projeto 003/2013 que dispõe sobre a declaração de UTILIDADE PÚBLICA a “ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE PEDRA PRETA” e dá outras providências de autoria do Vereador Fábio Trindade, em consulta com as Leis nº597/2010 e 692/2013 que regulamentam as concessões de título de utilidade pública no Município de Pedra Preta e dá outras providências, chegamos a seguinte conclusão, o referido Projeto de Lei é constitucional, mas precisa adequar e seguir as exigências nas seguintes Leis do nosso município.

- Lei nº597/2010 de 13 de Dezembro de 2010(artigo 2º e todas suas alíneas)
- Lei nº 692/2013 de 22 de Março de 2013.

Atenciosamente,



Valdir José Rodrigues

VEREADOR /PR

Presidente da Comissão Constituição Legislação e Redação

“Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1173/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Ofícios

Data Cadastro: 10/05/2013

Hora: 17:21:43

CPF: 411.625.101-10

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: VALDIR JOSE RODRIGUES Fone: 34861717 Celular: 96361894 Cpf: 41162510110 Endereço: RUA RUA G QD 14, 13, COHAB I
PEDRA PRETA - MT - Documento: Ofício Nr. 022-2013

Resumo: Ofício n. 022-CMPP-GVVJR do Vereador Valdir Jose Rodrigues, encaminhando Parecer Prévio apo Projeto de Lei 003-2013 do Vereador
Fabio Trindade.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM